



PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

DECRETO Nº 1.127, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015.

Cria o Comitê de Acolhida às Delegações dos Jogos Mundiais Indígenas, na forma que especifica.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere os incisos I, III e V, do art. 71, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A :

Art. 1º É criado o Comitê de Acolhida às Delegações dos Jogos Mundiais Indígenas, vinculado ao Gabinete do Prefeito, com a finalidade de recepcionar as delegações que irão participar da 1ª edição do Jogos Mundiais Indígenas.

§ 1º O Comitê é composto pelos seguintes representantes:

I - do Poder Executivo Municipal:

- a) Carlos Henrique Franco Amastha, Prefeito Municipal;
- b) Héctor Fábio Valente Franco, Secretário Municipal Extraordinário de Jogos Indígenas;
- c) Kairo Bernardo de Sousa, Secretário Executivo da Secretaria Municipal Extraordinária de Jogos Indígenas;
- d) Adir Cardoso Gentil, Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais;
- e) Públio Borges Alves, Procurador Geral do Município;
- f) Tiago de Paula Andrino, Secretário Municipal de Integração Social e Defesa do Consumidor;
- g) Danilo de Melo Souza, Secretário Municipal da Educação;
- h) Nélio Nogueira Lopes do Amaral, Superintendente de Igualdade Racial da Secretaria Municipal de Integração Social e Defesa do Consumidor.

II - das lideranças indígenas, à convite:

- a) Srewe da Mata de Brito;
- b) Eliete da Silva Xerente.



PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

§ 2º Cumpre ao Secretário Executivo da Secretaria Municipal Extraordinária de Jogos Indígenas, a presidência do Comitê de Acolhida às Delegações dos Jogos Mundiais Indígenas.

§ 3º A participação no Comitê de que trata este Decreto é de relevante interesse público e não é remunerada.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 8 de outubro de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e
Relações Institucionais